

# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Barra da Estiva**

sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano II - Edição nº 00206 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Barra da Estiva publica**



Rua Dr. João Moises de Oliveira | 01 | Centro | Barra da Estiva-Ba

[diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br](http://diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
AEC0FB0F56859963F99E7FC2A418A805

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

## SUMÁRIO

- DECRETOS
- EXTRATO DE CONTRATOS
- EXTRATO DE CONTRATOS
- EXTRATO DE CONTRATO
- ADITIVO DE CONTRATO
- EXTRATO CONTRATO
- EXTRATO DE CONTRATO
- EXTRATO DE CONTRATO
- EXTRATO DE CONTRATO

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Decreto



## DECRETO Nº 001/2024

“Dispõe sobre as designações para responder pelas funções de Agente de Contratação, Equipe de Apoio e Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Barra da Estiva-BA, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 080/2023.”

**O PREFEITO DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, e;**

**CONSIDERANDO**, as normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133/2021 –Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

**CONSIDERANDO**, que o Decreto Municipal nº 080/2023 regulamentou a utilização da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito do Município;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de designação dos agentes públicos para o exercício das funções essenciais para realização das contratações públicas conforme determinado no art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor **JOSENILTON REIS DE QUEIROZ**, portador do CPF nº 240.576.495-49 para responder pela função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Barra da Estiva, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 080/2023.

**Art. 2º** - O agente de contratação, deverá acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, com as atribuições definidas no art. 16 do Decreto Municipal nº 080/2023 e da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 3º** - Para os processos licitatórios na modalidade Pregão, fica designado o servidor **LEONALDO DE NOVAIS MEDEIRO**, portador do CPF nº 016.833.935-89 para responder pela função de **PREGOEIRO** da Prefeitura Municipal de Barra da Estiva, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 080/2023.

**Art. 4º** - O agente de contratação e o pregoeiro, poderão solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica e de outros setores e órgãos da entidade, a fim de subsidiar suas decisões em qualquer esfera.

Rua Dr. João Moisés de Oliveira, 01, Centro - CEP 46.650-000 - Barra da Estiva - BA  
CNPJ: 13.670.658/0001-52 - (77) 3450-1616/1221

Rua Dr. João Moises de Oliveira | 01 | Centro | Barra da Estiva-Ba  
diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



**Art. 5º** - Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para atuarem como membros da **EQUIPE DE APOIO** que auxiliará o Agente de Contratação e o Pregoeiro, na condução dos processos licitatórios:

- I - **HUMBERTO TEIXEIRA LIMA**, portador do CPF nº 031.232.585-13;
- II - **PAULO HENRIQUE LUZ DOS SANTOS**, portador do CPF nº 793.088.215-20;
- III - **GEANY CAIRES BENTO**, portadora do CPF nº 004.068.925-55.

**Art. 6º** - Os membros da Equipe de Apoio, designados no art 5º deste Decreto, integram a Comissão de Contratação ou de Licitação, com as atribuições definidas no art. nº 16 do Decreto Municipal nº 080/2023.

**Art. 7º** - Caberá à Equipe de Apoio auxiliar o Agente de Contratação e o Pregoeiro nas etapas do processo licitatório e de contratação direta, bem como nos procedimentos auxiliares sempre que solicitado.

**Art. 8º** - O Agente de Contratação convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações no município de Barra da Estiva-BA.

**Parágrafo Único:** O Agente de Contratação poderá convocar servidores públicos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames, sempre que necessário.

**Art. 9º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Barra da Estiva, estado da Bahia, 02 de janeiro de 2024.

**JOÃO MACHADO RIBEIRO**  
Prefeito

**SIRLÂNDIA DE SOUZA MACHADO**  
Secretária Municipal de Administração

Rua Dr. João Moisés de Oliveira, 01, Centro - CEP 46.650-000 - Barra da Estiva - BA  
CNPJ: 13.670.658/0001-52 - (77) 3450-1616/1221

Rua Dr. João Moises de Oliveira | 01 | Centro | Barra da Estiva-Ba

[diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br](http://diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
E7D84249D2ED227E7E63A41A295C5E3A

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



## DECRETO Nº 002/2024

Dispõe sobre a designação dos fiscais de contratos do Municipal de Barra da Estiva-BA e dá outras providencias.

**O PREFEITO DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração e o Decreto Municipal nº 080/2023;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer a função de **FISCAL** dos contratos/atas de registro de preços celebrados durante os exercícios de 2023 e 2024, de acordo com as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 080/2023 e na Lei Federal 14.133/2021.

**a) Secretaria Municipal de Educação:**

- I - **GEANY CAIRES BENTO**, portadora do CPF nº 004.068.925-55;
- II - **PAULO HENRIQUE LUZ DOS SANTOS**, portador do CPF nº 793.088.215-20.

**b) Secretaria Municipal de Saúde:**

- I - **JOSÉ LUIS SOUZA SANTOS**, portador do CPF nº 603.419.205-68;
- II - **RUDILY DE SOUZA PAIXÃO**, portadora do CPF nº 040.441.655-13.

**c) Secretaria Municipal de Assistência Social:**

- I - **GENIVAL CARVALHO ROCHA**, portador do CPF nº 015.408.975-32.

**d) Secretaria Municipal de Obras:**

- I - **CHARLES TONY NOVAIS LIMA**, portador do CPF nº 675.721.545-49.

**e) Secretarias Municipais de Administração, Finanças, Agricultura e Pecuária, Meio Ambiente e Turismo, Infraestrutura e Transporte:**

- I - **ADRIELE FREITAS DE SOUSA**, portadora do CPF nº 030.892.915-25.

Rua Dr. João Moisés de Oliveira, 01, Centro - CEP 46.650-000 - Barra da Estiva - BA  
CNPJ: 13.670.658/0001-52 - (77) 3450-1616/1221

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



**Art. 2º** - O Fiscal de Contrato deverá atuar com observância a Lei Federal 14.133/2021 e o Decreto Municipal 080/2023, compatível com o contrato em execução.

**Art. 3º**- Ao Fiscal nomeado deverá estar disponível, imediatamente após a ciência de sua nomeação, as cópias dos documentos necessários à fiscalização do contrato, nos termos do Decreto Municipal 080/2023.

**Art. 4º**- Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao contrato sob sua fiscalização.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Barra da Estiva, estado da Bahia, 02 de janeiro de 2024.

**JOÃO MACHADO RIBEIRO**  
Prefeito

**SIRLÂNDIA DE SOUZA MACHADO**  
Secretária Municipal de Administração

---

Rua Dr. João Moisés de Oliveira, 01, Centro - CEP 46.650-000 - Barra da Estiva - BA  
CNPJ: 13.670.658/0001-52 - (77) 3450-1616/1221

Rua Dr. João Moises de Oliveira | 01 | Centro | Barra da Estiva-Ba  
diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
E7D84249D2ED227E7E63A41A295C5E3A

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



## DECRETO Nº 003/2024

Dispõe sobre a designação dos gestores de contratos do Municipal de Barra da Estiva-BA e dá outras providências.

**O PREFEITO DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração e o Decreto Municipal nº 080/2023;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer a função de gestores dos contratos e atas de registro de preços celebrados durante os exercícios de 2023 e 2024, de acordo com as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 080/2023 e na Lei Federal 14.133/2021.

a) **Secretaria Municipal de Educação**

- **MARIZANE LIMA MARTINS**, portadora do RG nº 06.393.232-60 SSP/BA

b) **Secretaria Municipal de Saúde**

- **EUDES SANTOS ALVES**, portador do RG nº 11268222-72 SSP/BA

c) **Secretaria Municipal de Assistência Social**

- **MARIANNE ANDRADE DOS SANTOS NASCIMENTO**, portadora do RG nº 1278836306 SSP/BA

d) **Secretaria Municipal de Administração**

- **SIRLÂNDIA DE SOUZA MACHADO**, portadora do RG nº 1567396402 SSP/BA

e) **Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária**

- **ADÍLIO RIBEIRO CAIRES**, inscrito no RG nº 1437249167 SSP/BA

f) **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo**

- **ADMO MARCELO DA CONCEIÇÃO ELVA**, portador do RG nº 2165067863 SSP/BA

g) **Secretaria Municipal de Finanças**

- **ROMÉRIO BENTO DOS SANTOS**, inscrito no RG nº 0958212520 SSP/BA

Rua Dr. João Moisés de Oliveira, 01, Centro - CEP 46.650-000 - Barra da Estiva - BA

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - (77) 3450-1616/1221

Rua Dr. João Moises de Oliveira | 01 | Centro | Barra da Estiva-Ba

diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



**h) Secretaria Municipal de Infraestrutura**

- **IVANILDO FREITAS PIRES**, inscrito no RG nº 13.396.433-75 SSP/BA,

**i) Secretaria Municipal de Transporte:**

- **ANTÔNIO DA SILVA FREITAS**, inscrito no RG nº 1175972959 SSP/BA

**Art. 2º** - O Gestor de Contrato deverá atuar com observância a Lei Federal 14.133/2021 e o Decreto Municipal 080/2023, compatível com o contrato em execução.

**Art. 3º**- Ao Gestor de Contrato fica garantido amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao contrato sob sua gestão, bem como quaisquer informações necessárias ao desempenho de suas funções.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Barra da Estiva, estado da Bahia, 02 de janeiro de 2024.

**JOÃO MACHADO RIBEIRO**  
Prefeito

**SIRLÂNDIA DE SOUZA MACHADO**  
Secretária Municipal de Administração

---

Rua Dr. João Moisés de Oliveira, 01, Centro - CEP 46.650-000 - Barra da Estiva - BA  
CNPJ: 13.670.658/0001-52 - (77) 3450-1616/1221

Rua Dr. João Moises de Oliveira | 01 | Centro | Barra da Estiva-Ba  
diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br



# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



## DECRETO Nº 004/2024

“Dispõe sobre a atualização monetária dos valores dos tributos municipais pelo INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, nos termos da Lei Municipal nº 18/2005, e dá outras providências”.

O **PREFEITO DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que as Tabelas de Receitas constante da Lei Municipal nº 18, de 12 de Dezembro de 2005 – Código Tributário do Município de Barra da Estiva, que passou a vigorar em 1º de Janeiro de 2006 sofreram atualização monetária nos seus valores através dos Decretos n.ºs 062/2013; 152/2017; 006/2020, 048/2021, 007/2022 e 006/2023;

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 18 de 12 Dezembro de 2005 – Código Tributário do Município de Barra da Estiva, no seu art. 93, prevê a atualização ao final de cada exercício dos valores constantes das tabelas anexas a Lei Municipal nº 18, de 12 de dezembro de 2005, com base no INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, ou outro índice que o substituir;

**CONSIDERANDO** os valores acumulados do INPC divulgados pelo IBGE no ano de 2023, conforme consulta realizada, foi no valor de **3,71%**, gerando assim um índice de atualização de **1,0371** que deverá ser aplicado aos valores constantes das tabelas anexas a Lei Municipal nº 18 de 12 de Dezembro de 2005.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam atualizados os valores dos tributos municipais constantes das tabelas anexas à Lei Municipal nº 18 de 12 dezembro de 2005, pelo INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, referente ao exercício de 2024.

**Art. 2º** - A atualização se fará pela aplicação do índice de atualização de **1,0371** sobre os valores constantes das tabelas anexas à Lei Municipal nº 18 de 12 de dezembro de 2005, que corresponde os valores, acumulados anuais do INPC divulgados pelo IBGE para os exercícios de 2023, nos termos do Artigo 93 da Lei Municipal nº 18 de dezembro de 2005 – Código Tributário do Município de Barra da Estiva.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rua Dr. João Moisés de Oliveira, 01, Centro - CEP 46.650-000 - Barra da Estiva - BA - CNPJ: 13.670.658/0001-52 - (77) 3450-1616/1221

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Barra da Estiva - BA, 02 de janeiro de 2024.

**JOÃO MACHADO RIBEIRO**  
Prefeito

**SIRLÂNDIA DE SOUZA MACHADO**  
Secretária Municipal de Administração

**ROMÉRIO BENTO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Finanças

Rua Dr. João Moisés de Oliveira, 01, Centro - CEP 46.650-000 - Barra da Estiva - BA - CNPJ: 13.670.658/0001-52 - (77) 3450-1616/1221

Rua Dr. João Moises de Oliveira | 01 | Centro | Barra da Estiva-Ba  
[diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br](http://diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
E7D84249D2ED227E7E63A41A295C5E3A

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Credenciamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

C.N.P.J Nº 13.670.658/0001-52

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 038/2024

CREENCIAMENTO Nº 001/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: R COSTA SERVIÇOS MEDICOS EIRELI-ME

CNPJ 27.077.513/0001-57

OBJETO: prestação de serviços médicos especializados na área psiquiatra, visando o atendimento no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) deste Município de Barra da Estiva.

DATA DE ASSINATURA: 08/01/2024

VALOR GLOBAL: R\$ 120.780,00 (cento e vinte mil e setecentos e oitenta reais).

PRAZO: Até 31 de dezembro 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9 – Secretaria Municipal de Saúde

2038 – Gestão dos Serviços de Saúde

2040 – Programa de Atenção Básica à Saúde

2041 – Programa Saúde da Família

2043 – Programa de Saúde Bucal

2044 – Programa Previne Brasil

2046 - Atenção à Saúde da População para Proc. em Alta e Média Complexidade

2047 - SAMU

2048 – Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS

2051 – Assistência Farmacêutica Básica

2052 – Vigilância Sanitária

2053 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1600 – Transferências de Recursos SUS – Bloco de Manutenção

Fonte: 1601 – Transferências de Recursos SUS – Bloco de Estruturação

Fonte: 1604 – Transferências de Recursos Venc ACS w ACE

Fonte: 1621 – Transferências de Recursos SUS – Estado

Fonte: 1632 – Transferências Estado Convênios – Saúde

Fonte: 1799 – Outras Vinculações de Transferências

Elemento de Despesa – 339039 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e 8.883/94

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

C.N.P.J Nº 13.670.658/0001-52

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 039/2024

CREENCIAMENTO Nº 001/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: EF SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ 51.711.728/0001-62

OBJETO: Prestação de serviços médicos especializados visando o atendimento de pacientes do USF Passagem de Santana neste Município de Barra da Estiva.

DATA DE ASSINATURA: 08/01/2024

VALOR GLOBAL: R\$ 167.640,00 (cento e sessenta e sete mil e seiscentos e quarenta reais).

PRAZO: Até 31 de dezembro 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9 – Secretaria Municipal de Saúde

2038 – Gestão dos Serviços de Saúde

2040 – Programa de Atenção Básica à Saúde

2041 – Programa Saúde da Família

2043 – Programa de Saúde Bucal

2044 – Programa Previne Brasil

2046 - Atenção à Saúde da População para Proc. em Alta e Média Complexidade

2047 - SAMU

2048 – Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS

2051 – Assistência Farmacêutica Básica

2052 – Vigilância Sanitária

2053 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1600 – Transferências de Recursos SUS – Bloco de Manutenção

Fonte: 1601 – Transferências de Recursos SUS – Bloco de Estruturação

Fonte: 1604 – Transferências de Recursos Venc ACS w ACE

Fonte: 1621 – Transferências de Recursos SUS – Estado

Fonte: 1632 – Transferências Estado Convênios – Saúde

Fonte: 1799 – Outras Vinculações de Transferências

Elemento de Despesa – 339039 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e 8.883/94

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

C.N.P.J Nº 13.670.658/0001-52

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 040/2024

CRENCIAMENTO Nº 001/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: CLINICA HORA GUIMARÃES LTDA

CNPJ 20.250.550/0001-76

OBJETO: prestação de serviços especializados de fisioterapia, visando o atendimento de pacientes no Espaço Municipal de Fisioterapia, deste Município de Barra da Estiva.

DATA DE ASSINATURA: 08/01/2024

VALOR GLOBAL: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

PRAZO: Até 31 de dezembro 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9 – Secretaria Municipal de Saúde

2038 – Gestão dos Serviços de Saúde

2040 – Programa de Atenção Básica à Saúde

2041 – Programa Saúde da Família

2043 – Programa de Saúde Bucal

2044 – Programa Previne Brasil

2046 - Atenção à Saúde da População para Proc. em Alta e Média Complexidade

2047 - SAMU

2048 – Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS

2051 – Assistência Farmacêutica Básica

2052 – Vigilância Sanitária

2053 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1600 – Transferências de Recursos SUS – Bloco de Manutenção

Fonte: 1601 – Transferências de Recursos SUS – Bloco de Estruturação

Fonte: 1604 – Transferências de Recursos Venc ACS w ACE

Fonte: 1621 – Transferências de Recursos SUS – Estado

Fonte: 1632 – Transferências Estado Convênios – Saúde

Fonte: 1799 – Outras Vinculações de Transferências

Elemento de Despesa – 339039 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e 8.883/94

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

C.N.P.J Nº 13.670.658/0001-52

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 041/2024

CRENCIAMENTO Nº 001/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: CLINICA HORA GUIMARÃES LTDA

CNPJ 20.250.550/0001-76

OBJETO: prestação de serviços médicos especializados visando o atendimento de pacientes no Centro de Saúde na sede deste Município de Barra da Estiva.

DATA DE ASSINATURA: 08/01/2024

VALOR GLOBAL: R\$ 178.200,00 (cento e setenta e oito mil e duzentos reais).

PRAZO: Até 31 de dezembro 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9 – Secretaria Municipal de Saúde

2038 – Gestão dos Serviços de Saúde

2040 – Programa de Atenção Básica à Saúde

2041 – Programa Saúde da Família

2043 – Programa de Saúde Bucal

2044 – Programa Previne Brasil

2046 - Atenção à Saúde da População para Proc. em Alta e Média Complexidade

2047 - SAMU

2048 – Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS

2051 – Assistência Farmacêutica Básica

2052 – Vigilância Sanitária

2053 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1600 – Transferências de Recursos SUS – Bloco de Manutenção

Fonte: 1601 – Transferências de Recursos SUS – Bloco de Estruturação

Fonte: 1604 – Transferências de Recursos Venc ACS w ACE

Fonte: 1621 – Transferências de Recursos SUS – Estado

Fonte: 1632 – Transferências Estado Convênios – Saúde

Fonte: 1799 – Outras Vinculações de Transferências

Elemento de Despesa – 339039 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e 8.883/94

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

C.N.P.J Nº 13.670.658/0001-52

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 042/2024

CRENCIAMENTO Nº 001/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: ANISEL RUIZ FLORIAN LTDA

CNPJ 53.312.008/0001-50

OBJETO: prestação de serviços médicos especializados visando o atendimento de pacientes no Centro de Saúde 02 na sede deste Município de Barra da Estiva.

DATA DE ASSINATURA: 08/01/2024

VALOR GLOBAL: R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais).

PRAZO: Até 31 de dezembro 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9 – Secretaria Municipal de Saúde

2038 – Gestão dos Serviços de Saúde

2040 – Programa de Atenção Básica à Saúde

2041 – Programa Saúde da Família

2043 – Programa de Saúde Bucal

2044 – Programa Previne Brasil

2046 - Atenção à Saúde da População para Proc. em Alta e Média Complexidade

2047 - SAMU

2048 – Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS

2051 – Assistência Farmacêutica Básica

2052 – Vigilância Sanitária

2053 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1600 – Transferências de Recursos SUS – Bloco de Manutenção

Fonte: 1601 – Transferências de Recursos SUS – Bloco de Estruturação

Fonte: 1604 – Transferências de Recursos Venc ACS w ACE

Fonte: 1621 – Transferências de Recursos SUS – Estado

Fonte: 1632 – Transferências Estado Convênios – Saúde

Fonte: 1799 – Outras Vinculações de Transferências

Elemento de Despesa – 339039 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e 8.883/94

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

C.N.P.J Nº 13.670.658/0001-52

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 043/2024

CRENCIAMENTO Nº 001/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: CLIMEBE CLÍNICA MEDICA BARRA DA ESTIVA LTDA

CNPJ 05.582.761/0001-12

OBJETO: prestação de serviços médicos especializados na área de ultrassonografia (obstétrica, abdome total, transvaginal, pélvica, rins e vias urinárias), visando o atendimento aos pacientes da Atenção Básica deste Município de Barra da Estiva, conforme solicitação e encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde.

DATA DE ASSINATURA: 08/01/2024

VALOR GLOBAL: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).

PRAZO: Até 31 de dezembro 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9 – Secretaria Municipal de Saúde

2038 – Gestão dos Serviços de Saúde

2040 – Programa de Atenção Básica à Saúde

2041 – Programa Saúde da Família

2043 – Programa de Saúde Bucal

2044 – Programa Previne Brasil

2046 - Atenção à Saúde da População para Proc. em Alta e Média Complexidade

2047 - SAMU

2048 – Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS

2051 – Assistência Farmacêutica Básica

2052 – Vigilância Sanitária

2053 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1600 – Transferências de Recursos SUS – Bloco de Manutenção

Fonte: 1601 – Transferências de Recursos SUS – Bloco de Estruturação

Fonte: 1604 – Transferências de Recursos Venc ACS w ACE

Fonte: 1621 – Transferências de Recursos SUS – Estado

Fonte: 1632 – Transferências Estado Convênios – Saúde

Fonte: 1799 – Outras Vinculações de Transferências

Elemento de Despesa – 339039 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e 8.883/94



# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

C.N.P.J Nº 13.670.658/0001-52

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 044/2024

CREENCIAMENTO Nº 001/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: D.O.M CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA LTDA

CNPJ 17.992.939/0001-82

OBJETO: prestação de serviços médicos especializados na área de neurologista, visando o atendimento de pacientes deste Município de Barra da estiva.

DATA DE ASSINATURA: 08/01/2024

VALOR GLOBAL: R\$ 62.568,00 (sessenta e dois mil e quinhentos e sessenta e oito reais).

PRAZO: Até 31 de dezembro 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9 – Secretaria Municipal de Saúde

2038 – Gestão dos Serviços de Saúde

2040 – Programa de Atenção Básica à Saúde

2041 – Programa Saúde da Família

2043 – Programa de Saúde Bucal

2044 – Programa Previne Brasil

2046 - Atenção à Saúde da População para Proc. em Alta e Média Complexidade

2047 - SAMU

2048 – Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS

2051 – Assistência Farmacêutica Básica

2052 – Vigilância Sanitária

2053 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1600 – Transferências de Recursos SUS – Bloco de Manutenção

Fonte: 1601 – Transferências de Recursos SUS – Bloco de Estruturação

Fonte: 1604 – Transferências de Recursos Venc ACS w ACE

Fonte: 1621 – Transferências de Recursos SUS – Estado

Fonte: 1632 – Transferências Estado Convênios – Saúde

Fonte: 1799 – Outras Vinculações de Transferências

Elemento de Despesa – 339039 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e 8.883/94

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

C.N.P.J Nº 13.670.658/0001-52

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 045/2024

CRENCIAMENTO Nº 001/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: HUGO DUTRA LUZ-ME

CNPJ 17.544.668/0001-00

OBJETO: prestação de serviços médicos especializados para autorização de AIH, deste Município de Barra da estiva.

DATA DE ASSINATURA: 08/01/2024

VALOR GLOBAL: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

PRAZO: Até 31 de dezembro 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9 – Secretaria Municipal de Saúde

2038 – Gestão dos Serviços de Saúde

2040 – Programa de Atenção Básica à Saúde

2041 – Programa Saúde da Família

2043 – Programa de Saúde Bucal

2044 – Programa Previne Brasil

2046 - Atenção à Saúde da População para Proc. em Alta e Média Complexidade

2047 - SAMU

2048 – Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS

2051 – Assistência Farmacêutica Básica

2052 – Vigilância Sanitária

2053 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1600 – Transferências de Recursos SUS – Bloco de Manutenção

Fonte: 1601 – Transferências de Recursos SUS – Bloco de Estruturação

Fonte: 1604 – Transferências de Recursos Venc ACS w ACE

Fonte: 1621 – Transferências de Recursos SUS – Estado

Fonte: 1632 – Transferências Estado Convênios – Saúde

Fonte: 1799 – Outras Vinculações de Transferências

Elemento de Despesa – 339039 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e 8.883/94

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

C.N.P.J Nº 13.670.658/0001-52

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 046/2024

CRENCIAMENTO Nº 001/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: FELIPE BIZARRO VILLELA BETTONI -ME

CNPJ 29.942.947/0001-01

OBJETO: prestação de serviços médicos especializados visando o atendimento de pacientes da Unidade de Saúde da Família da Placa, deste Município de Barra da Estiva.

DATA DE ASSINATURA: 08/01/2024

VALOR GLOBAL: R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais).

PRAZO: Até 31 de dezembro 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9 – Secretaria Municipal de Saúde

2038 – Gestão dos Serviços de Saúde

2040 – Programa de Atenção Básica à Saúde

2041 – Programa Saúde da Família

2043 – Programa de Saúde Bucal

2044 – Programa Previne Brasil

2046 - Atenção à Saúde da População para Proc. em Alta e Média Complexidade

2047 - SAMU

2048 – Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS

2051 – Assistência Farmacêutica Básica

2052 – Vigilância Sanitária

2053 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1600 – Transferências de Recursos SUS – Bloco de Manutenção

Fonte: 1601 – Transferências de Recursos SUS – Bloco de Estruturação

Fonte: 1604 – Transferências de Recursos Venc ACS w ACE

Fonte: 1621 – Transferências de Recursos SUS – Estado

Fonte: 1632 – Transferências Estado Convênios – Saúde

Fonte: 1799 – Outras Vinculações de Transferências

Elemento de Despesa – 339039 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e 8.883/94

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

C.N.P.J Nº 13.670.658/0001-52

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 047/2024

CREENCIAMENTO Nº 001/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: MAURICIO SOUSA AGUIAR-ME

CNPJ 07.228.062/0001-02

OBJETO: prestação de serviços médicos especializados na área de ortopedia, visando o atendimento de pacientes deste Município de Barra da estiva.

DATA DE ASSINATURA: 08/01/2024

VALOR GLOBAL: R\$ 122.760,00 (cento e vinte e dois mil e setecentos e sessenta reais).

PRAZO: Até 31 de dezembro 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9 – Secretaria Municipal de Saúde

2038 – Gestão dos Serviços de Saúde

2040 – Programa de Atenção Básica à Saúde

2041 – Programa Saúde da Família

2043 – Programa de Saúde Bucal

2044 – Programa Previne Brasil

2046 - Atenção à Saúde da População para Proc. em Alta e Média Complexidade

2047 - SAMU

2048 – Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS

2051 – Assistência Farmacêutica Básica

2052 – Vigilância Sanitária

2053 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1600 – Transferências de Recursos SUS – Bloco de Manutenção

Fonte: 1601 – Transferências de Recursos SUS – Bloco de Estruturação

Fonte: 1604 – Transferências de Recursos Venc ACS w ACE

Fonte: 1621 – Transferências de Recursos SUS – Estado

Fonte: 1632 – Transferências Estado Convênios – Saúde

Fonte: 1799 – Outras Vinculações de Transferências

Elemento de Despesa – 339039 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e 8.883/94

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

C.N.P.J Nº 13.670.658/0001-52

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 048/2024

CRENCIAMENTO Nº 001/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: DANYLLO AGUIAR BRITO AZEVEDO - ME

CNPJ 21.600.300/0001-81

OBJETO: prestação de serviços médicos especializados visando o atendimento de pacientes da Unidade de Saúde da Família no Bairro das Nações, deste Município de Barra da Estiva.

DATA DE ASSINATURA: 08/01/2024

VALOR GLOBAL: R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais).

PRAZO: Até 31 de dezembro 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9 – Secretaria Municipal de Saúde

2038 – Gestão dos Serviços de Saúde

2040 – Programa de Atenção Básica à Saúde

2041 – Programa Saúde da Família

2043 – Programa de Saúde Bucal

2044 – Programa Previne Brasil

2046 - Atenção à Saúde da População para Proc. em Alta e Média Complexidade

2047 - SAMU

2048 – Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS

2051 – Assistência Farmacêutica Básica

2052 – Vigilância Sanitária

2053 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1600 – Transferências de Recursos SUS – Bloco de Manutenção

Fonte: 1601 – Transferências de Recursos SUS – Bloco de Estruturação

Fonte: 1604 – Transferências de Recursos Venc ACS w ACE

Fonte: 1621 – Transferências de Recursos SUS – Estado

Fonte: 1632 – Transferências Estado Convênios – Saúde

Fonte: 1799 – Outras Vinculações de Transferências

Elemento de Despesa – 339039 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e 8.883/94

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

C.N.P.J Nº 13.670.658/0001-52

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 049/2024

CREENCIAMENTO Nº 001/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: LUIS FILIPE EUZEBIO DE FIGUEIREDO - ME

CNPJ 26.928.893/0001-23

OBJETO: prestação de serviços médicos especializados visando o atendimento de pacientes da Unidade de Saúde da Família da Capoeira, deste Município de Barra da Estiva.

DATA DE ASSINATURA: 08/01/2024

VALOR GLOBAL: R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais).

PRAZO: Até 31 de dezembro 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9 – Secretaria Municipal de Saúde

2038 – Gestão dos Serviços de Saúde

2040 – Programa de Atenção Básica à Saúde

2041 – Programa Saúde da Família

2043 – Programa de Saúde Bucal

2044 – Programa Previne Brasil

2046 - Atenção à Saúde da População para Proc. em Alta e Média Complexidade

2047 - SAMU

2048 – Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS

2051 – Assistência Farmacêutica Básica

2052 – Vigilância Sanitária

2053 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1600 – Transferências de Recursos SUS – Bloco de Manutenção

Fonte: 1601 – Transferências de Recursos SUS – Bloco de Estruturação

Fonte: 1604 – Transferências de Recursos Venc ACS w ACE

Fonte: 1621 – Transferências de Recursos SUS – Estado

Fonte: 1632 – Transferências Estado Convênios – Saúde

Fonte: 1799 – Outras Vinculações de Transferências

Elemento de Despesa – 339039 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e 8.883/94

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

C.N.P.J Nº 13.670.658/0001-52

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 050/2024

CREENCIAMENTO Nº 001/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: OLIVEIRA DUTRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CNPJ 53.198.591/0001-10

OBJETO: prestação de serviços médicos especializados visando o atendimento de pacientes da Unidade de Saúde da Família do São Felix, deste Município de Barra da Estiva.

DATA DE ASSINATURA: 08/01/2024

VALOR GLOBAL: R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais).

PRAZO: Até 31 de dezembro 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9 – Secretaria Municipal de Saúde

2038 – Gestão dos Serviços de Saúde

2040 – Programa de Atenção Básica à Saúde

2041 – Programa Saúde da Família

2043 – Programa de Saúde Bucal

2044 – Programa Previne Brasil

2046 - Atenção à Saúde da População para Proc. em Alta e Média Complexidade

2047 - SAMU

2048 – Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS

2051 – Assistência Farmacêutica Básica

2052 – Vigilância Sanitária

2053 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1600 – Transferências de Recursos SUS – Bloco de Manutenção

Fonte: 1601 – Transferências de Recursos SUS – Bloco de Estruturação

Fonte: 1604 – Transferências de Recursos Venc ACS w ACE

Fonte: 1621 – Transferências de Recursos SUS – Estado

Fonte: 1632 – Transferências Estado Convênios – Saúde

Fonte: 1799 – Outras Vinculações de Transferências

Elemento de Despesa – 339039 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e 8.883/94

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

C.N.P.J Nº 13.670.658/0001-52

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 051/2024

CREENCIAMENTO Nº 001/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: SPOSITO CLINICA INTEGRALIZADA A SAUDE EURELI

CNPJ 41.052.949/0001-12

OBJETO: prestação de serviços especializados na área de pediátrica visando o atendimento de pacientes no Centro de Saúde na sede deste Município de Barra da Estiva.

DATA DE ASSINATURA: 08/01/2024

VALOR GLOBAL: R\$ 85.140,00 (oitenta e cinco mil e cento e quarenta reais).

PRAZO: Até 31 de dezembro 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9 – Secretaria Municipal de Saúde

2038 – Gestão dos Serviços de Saúde

2040 – Programa de Atenção Básica à Saúde

2041 – Programa Saúde da Família

2043 – Programa de Saúde Bucal

2044 – Programa Previne Brasil

2046 - Atenção à Saúde da População para Proc. em Alta e Média Complexidade

2047 - SAMU

2048 – Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS

2051 – Assistência Farmacêutica Básica

2052 – Vigilância Sanitária

2053 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1600 – Transferências de Recursos SUS – Bloco de Manutenção

Fonte: 1601 – Transferências de Recursos SUS – Bloco de Estruturação

Fonte: 1604 – Transferências de Recursos Venc ACS w ACE

Fonte: 1621 – Transferências de Recursos SUS – Estado

Fonte: 1632 – Transferências Estado Convênios – Saúde

Fonte: 1799 – Outras Vinculações de Transferências

Elemento de Despesa – 339039 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e 8.883/94



# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

C.N.P.J Nº 13.670.658/0001-52

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 052/2024

CRENCIAMENTO Nº 001/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: VICTORIA EUZEBIO DE FIGUEREDO-ME

CNPJ 53.197.630/0001-64

OBJETO: prestação de serviços médicos especializados visando o atendimento de pacientes na Unidade de Saúde da Família na localidade do Rio Preto, deste Município de Barra da Estiva.

DATA DE ASSINATURA: 08/01/2024

VALOR GLOBAL: R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais).

PRAZO: Até 31 de dezembro 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9 – Secretaria Municipal de Saúde

2038 – Gestão dos Serviços de Saúde

2040 – Programa de Atenção Básica à Saúde

2041 – Programa Saúde da Família

2043 – Programa de Saúde Bucal

2044 – Programa Previne Brasil

2046 - Atenção à Saúde da População para Proc. em Alta e Média Complexidade

2047 - SAMU

2048 – Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS

2051 – Assistência Farmacêutica Básica

2052 – Vigilância Sanitária

2053 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1600 – Transferências de Recursos SUS – Bloco de Manutenção

Fonte: 1601 – Transferências de Recursos SUS – Bloco de Estruturação

Fonte: 1604 – Transferências de Recursos Venc ACS w ACE

Fonte: 1621 – Transferências de Recursos SUS – Estado

Fonte: 1632 – Transferências Estado Convênios – Saúde

Fonte: 1799 – Outras Vinculações de Transferências

Elemento de Despesa – 339039 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e 8.883/94

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

C.N.P.J Nº 13.670.658/0001-52

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 053/2024

CRENCIAMENTO Nº 001/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: ALINE SILVA TEIXEIRA

CPF nº 013.834.315-23

OBJETO: prestação de serviços especializados de fisioterapia, visando o atendimento de pacientes no Espaço Municipal de Fisioterapia, deste Município de Barra da Estiva.

DATA DE ASSINATURA: 08/01/2024

VALOR GLOBAL: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

PRAZO: Até 31 de dezembro 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9 – Secretaria Municipal de Saúde

2038 – Gestão dos Serviços de Saúde

2040 – Programa de Atenção Básica à Saúde

2041 – Programa Saúde da Família

2043 – Programa de Saúde Bucal

2044 – Programa Previne Brasil

2046 - Atenção à Saúde da População para Proc. em Alta e Média Complexidade

2047 - SAMU

2048 – Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS

2051 – Assistência Farmacêutica Básica

2052 – Vigilância Sanitária

2053 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1600 – Transferências de Recursos SUS – Bloco de Manutenção

Fonte: 1601 – Transferências de Recursos SUS – Bloco de Estruturação

Fonte: 1604 – Transferências de Recursos Venc ACS w ACE

Fonte: 1621 – Transferências de Recursos SUS – Estado

Fonte: 1632 – Transferências Estado Convênios – Saúde

Fonte: 1799 – Outras Vinculações de Transferências

Elemento de Despesa – 339036 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e 8.883/94

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

C.N.P.J Nº 13.670.658/0001-52

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 054/2024

CRENCIAMENTO Nº 001/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: DANIELLA STEFANY SOARES TEIXEIRA

CPF nº 057.531.465-62

OBJETO: prestação de serviços especializados de fisioterapia, visando o atendimento de pacientes no Espaço Municipal de Fisioterapia, deste Município de Barra da Estiva.

DATA DE ASSINATURA: 08/01/2024

VALOR GLOBAL: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

PRAZO: Até 31 de dezembro 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9 – Secretaria Municipal de Saúde

2038 – Gestão dos Serviços de Saúde

2040 – Programa de Atenção Básica à Saúde

2041 – Programa Saúde da Família

2043 – Programa de Saúde Bucal

2044 – Programa Previne Brasil

2046 - Atenção à Saúde da População para Proc. em Alta e Média Complexidade

2047 - SAMU

2048 – Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS

2051 – Assistência Farmacêutica Básica

2052 – Vigilância Sanitária

2053 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1600 – Transferências de Recursos SUS – Bloco de Manutenção

Fonte: 1601 – Transferências de Recursos SUS – Bloco de Estruturação

Fonte: 1604 – Transferências de Recursos Venc ACS w ACE

Fonte: 1621 – Transferências de Recursos SUS – Estado

Fonte: 1632 – Transferências Estado Convênios – Saúde

Fonte: 1799 – Outras Vinculações de Transferências

Elemento de Despesa – 339036 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e 8.883/94

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

C.N.P.J Nº 13.670.658/0001-52

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 055/2024

CRENCIAMENTO Nº 001/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: ANDRESSA LIMA DA SILVA

CPF nº 074.634.555-05

OBJETO: prestação de serviços especializados de fisioterapia, visando o atendimento de pacientes no Espaço Municipal de Fisioterapia, deste Município de Barra da Estiva.

DATA DE ASSINATURA: 08/01/2024

VALOR GLOBAL: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

PRAZO: Até 31 de dezembro 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9 – Secretaria Municipal de Saúde

2038 – Gestão dos Serviços de Saúde

2040 – Programa de Atenção Básica à Saúde

2041 – Programa Saúde da Família

2043 – Programa de Saúde Bucal

2044 – Programa Previne Brasil

2046 - Atenção à Saúde da População para Proc. em Alta e Média Complexidade

2047 - SAMU

2048 – Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS

2051 – Assistência Farmacêutica Básica

2052 – Vigilância Sanitária

2053 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1600 – Transferências de Recursos SUS – Bloco de Manutenção

Fonte: 1601 – Transferências de Recursos SUS – Bloco de Estruturação

Fonte: 1604 – Transferências de Recursos Venc ACS w ACE

Fonte: 1621 – Transferências de Recursos SUS – Estado

Fonte: 1632 – Transferências Estado Convênios – Saúde

Fonte: 1799 – Outras Vinculações de Transferências

Elemento de Despesa – 339036 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e 8.883/94

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

C.N.P.J Nº 13.670.658/0001-52

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 056/2024

CRENCIAMENTO Nº 001/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: GEISIANE GONÇALVES FREITAS

CPF nº 060.844.425-10

OBJETO: prestação de serviços especializados na área de cirurgião dentista, visando o atendimento de pacientes na Unidade de Saúde da Família na localidade do Rio Preto, deste Município de Barra da Estiva.

DATA DE ASSINATURA: 08/01/2024

VALOR GLOBAL: R\$ 43.560,00 (quarenta e três mil e quinhentos e sessenta reais).

PRAZO: Até 31 de dezembro 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9 – Secretaria Municipal de Saúde

2038 – Gestão dos Serviços de Saúde

2040 – Programa de Atenção Básica à Saúde

2041 – Programa Saúde da Família

2043 – Programa de Saúde Bucal

2044 – Programa Previne Brasil

2046 - Atenção à Saúde da População para Proc. em Alta e Média Complexidade

2047 - SAMU

2048 – Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS

2051 – Assistência Farmacêutica Básica

2052 – Vigilância Sanitária

2053 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1600 – Transferências de Recursos SUS – Bloco de Manutenção

Fonte: 1601 – Transferências de Recursos SUS – Bloco de Estruturação

Fonte: 1604 – Transferências de Recursos Venc ACS w ACE

Fonte: 1621 – Transferências de Recursos SUS – Estado

Fonte: 1632 – Transferências Estado Convênios – Saúde

Fonte: 1799 – Outras Vinculações de Transferências

Elemento de Despesa – 339036 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e 8.883/94

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

C.N.P.J Nº 13.670.658/0001-52

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 057/2024

CRENCIAMENTO Nº 001/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: TAMIRES DE OLIVEIRA ARAÚJO

CPF nº 062.590.375-70

OBJETO: prestação de serviços especializados na área de biomédica, deste Município de Barra da estiva.

DATA DE ASSINATURA: 08/01/2024

VALOR GLOBAL: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

PRAZO: Até 31 de dezembro 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9 – Secretaria Municipal de Saúde

2038 – Gestão dos Serviços de Saúde

2040 – Programa de Atenção Básica à Saúde

2041 – Programa Saúde da Família

2043 – Programa de Saúde Bucal

2044 – Programa Previne Brasil

2046 - Atenção à Saúde da População para Proc. em Alta e Média Complexidade

2047 - SAMU

2048 – Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS

2051 – Assistência Farmacêutica Básica

2052 – Vigilância Sanitária

2053 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1600 – Transferências de Recursos SUS – Bloco de Manutenção

Fonte: 1601 – Transferências de Recursos SUS – Bloco de Estruturação

Fonte: 1604 – Transferências de Recursos Venc ACS w ACE

Fonte: 1621 – Transferências de Recursos SUS – Estado

Fonte: 1632 – Transferências Estado Convênios – Saúde

Fonte: 1799 – Outras Vinculações de Transferências

Elemento de Despesa – 339036 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e 8.883/94

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

C.N.P.J Nº 13.670.658/0001-52

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 058/2024

CRENCIAMENTO Nº 001/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: ANA MARIA DE SOUZA MELO

CPF nº 043.498.365-94

OBJETO: prestação de serviços especializados na área de biomédica, deste Município de Barra da estiva.

DATA DE ASSINATURA: 08/01/2024

VALOR GLOBAL: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

PRAZO: Até 31 de dezembro 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9 – Secretaria Municipal de Saúde

2038 – Gestão dos Serviços de Saúde

2040 – Programa de Atenção Básica à Saúde

2041 – Programa Saúde da Família

2043 – Programa de Saúde Bucal

2044 – Programa Previne Brasil

2046 - Atenção à Saúde da População para Proc. em Alta e Média Complexidade

2047 - SAMU

2048 – Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS

2051 – Assistência Farmacêutica Básica

2052 – Vigilância Sanitária

2053 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1600 – Transferências de Recursos SUS – Bloco de Manutenção

Fonte: 1601 – Transferências de Recursos SUS – Bloco de Estruturação

Fonte: 1604 – Transferências de Recursos Venc ACS w ACE

Fonte: 1621 – Transferências de Recursos SUS – Estado

Fonte: 1632 – Transferências Estado Convênios – Saúde

Fonte: 1799 – Outras Vinculações de Transferências

Elemento de Despesa – 339036 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e 8.883/94

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Credenciamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

C.N.P.J Nº 13.670.658/0001-52

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 059/2024

CREENCIAMENTO Nº 001/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: GLEICE RIBEIRO PEREIRA

CPF nº 033.507.735-83

OBJETO: prestação de serviços especializados na área de cirurgião dentista, visando o atendimento de pacientes na Unidade de Saúde da Família na localidade de Capoeira, deste Município de Barra da Estiva.

DATA DE ASSINATURA: 08/01/2024

VALOR GLOBAL: R\$ 43.560,00 (quarenta e três mil e quinhentos e sessenta reais).

PRAZO: Até 31 de dezembro 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9 – Secretaria Municipal de Saúde

2038 – Gestão dos Serviços de Saúde

2040 – Programa de Atenção Básica à Saúde

2041 – Programa Saúde da Família

2043 – Programa de Saúde Bucal

2044 – Programa Previne Brasil

2046 - Atenção à Saúde da População para Proc. em Alta e Média Complexidade

2047 - SAMU

2048 – Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS

2051 – Assistência Farmacêutica Básica

2052 – Vigilância Sanitária

2053 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1600 – Transferências de Recursos SUS – Bloco de Manutenção

Fonte: 1601 – Transferências de Recursos SUS – Bloco de Estruturação

Fonte: 1604 – Transferências de Recursos Venc ACS w ACE

Fonte: 1621 – Transferências de Recursos SUS – Estado

Fonte: 1632 – Transferências Estado Convênios – Saúde

Fonte: 1799 – Outras Vinculações de Transferências

Elemento de Despesa – 339036 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e 8.883/94



# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

C.N.P.J Nº 13.670.658/0001-52

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 060/2024

CRENCIAMENTO Nº 001/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: FABIO RIBEIRO DOS SANTOS AGUIAR SILVA

CPF nº 913.635.515-15

OBJETO: prestação de serviços especializados na área de cirurgião dentista, visando o atendimento de pacientes no Centro de Saúde, deste Município de Barra da Estiva.

DATA DE ASSINATURA: 08/01/2024

VALOR GLOBAL: R\$ 43.560,00 (quarenta e três mil e quinhentos e sessenta reais).

PRAZO: Até 31 de dezembro 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9 – Secretaria Municipal de Saúde

2038 – Gestão dos Serviços de Saúde

2040 – Programa de Atenção Básica à Saúde

2041 – Programa Saúde da Família

2043 – Programa de Saúde Bucal

2044 – Programa Previne Brasil

2046 - Atenção à Saúde da População para Proc. em Alta e Média Complexidade

2047 - SAMU

2048 – Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS

2051 – Assistência Farmacêutica Básica

2052 – Vigilância Sanitária

2053 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1600 – Transferências de Recursos SUS – Bloco de Manutenção

Fonte: 1601 – Transferências de Recursos SUS – Bloco de Estruturação

Fonte: 1604 – Transferências de Recursos Venc ACS w ACE

Fonte: 1621 – Transferências de Recursos SUS – Estado

Fonte: 1632 – Transferências Estado Convênios – Saúde

Fonte: 1799 – Outras Vinculações de Transferências

Elemento de Despesa – 339036 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e 8.883/94

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

C.N.P.J Nº 13.670.658/0001-52

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 061/2024

CREENCIAMENTO Nº 001/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: PATRICIA DOS SANTOS ANDRADE

CPF nº 321.156.978-20

OBJETO: prestação de serviços especializados na área de cirurgia dentista, visando o atendimento de pacientes na Unidade de Saúde da Família na localidade de Passagem Santana, deste Município de Barra da Estiva.

DATA DE ASSINATURA: 08/01/2024

VALOR GLOBAL: R\$ 43.560,00 (quarenta e três mil e quinhentos e sessenta reais).

PRAZO: Até 31 de dezembro 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9 – Secretaria Municipal de Saúde

2038 – Gestão dos Serviços de Saúde

2040 – Programa de Atenção Básica à Saúde

2041 – Programa Saúde da Família

2043 – Programa de Saúde Bucal

2044 – Programa Previne Brasil

2046 - Atenção à Saúde da População para Proc. em Alta e Média Complexidade

2047 - SAMU

2048 – Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS

2051 – Assistência Farmacêutica Básica

2052 – Vigilância Sanitária

2053 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1600 – Transferências de Recursos SUS – Bloco de Manutenção

Fonte: 1601 – Transferências de Recursos SUS – Bloco de Estruturação

Fonte: 1604 – Transferências de Recursos Venc ACS w ACE

Fonte: 1621 – Transferências de Recursos SUS – Estado

Fonte: 1632 – Transferências Estado Convênios – Saúde

Fonte: 1799 – Outras Vinculações de Transferências

Elemento de Despesa – 339036 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e 8.883/94

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

C.N.P.J Nº 13.670.658/0001-52

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 062/2024

CRENCIAMENTO Nº 001/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: MURILO PADULA GOMES

CPF nº 011.672.891-45

OBJETO: prestação de serviços especializados na área de cirurgia dentista, visando o atendimento de pacientes na Unidade de Saúde da Família na localidade da Placa, deste Município de Barra da Estiva.

DATA DE ASSINATURA: 08/01/2024

VALOR GLOBAL: R\$ 43.560,00 (quarenta e três mil e quinhentos e sessenta reais).

PRAZO: Até 31 de dezembro 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9 – Secretaria Municipal de Saúde

2038 – Gestão dos Serviços de Saúde

2040 – Programa de Atenção Básica à Saúde

2041 – Programa Saúde da Família

2043 – Programa de Saúde Bucal

2044 – Programa Previne Brasil

2046 - Atenção à Saúde da População para Proc. em Alta e Média Complexidade

2047 - SAMU

2048 – Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS

2051 – Assistência Farmacêutica Básica

2052 – Vigilância Sanitária

2053 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1600 – Transferências de Recursos SUS – Bloco de Manutenção

Fonte: 1601 – Transferências de Recursos SUS – Bloco de Estruturação

Fonte: 1604 – Transferências de Recursos Venc ACS w ACE

Fonte: 1621 – Transferências de Recursos SUS – Estado

Fonte: 1632 – Transferências Estado Convênios – Saúde

Fonte: 1799 – Outras Vinculações de Transferências

Elemento de Despesa – 339036 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e 8.883/94

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

C.N.P.J Nº 13.670.658/0001-52

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 063/2024

CREENCIAMENTO Nº 001/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: SIRLENE SOARES LAGO

CPF nº 031.935.885-20

OBJETO: prestação de serviços especializados na área de psicóloga, os serviços serão prestados no CAPS deste Município de Barra da Estiva.

DATA DE ASSINATURA: 08/01/2024

VALOR GLOBAL: R\$ 34.320,00 (trinta e quatro mil e trezentos e vinte reais).

PRAZO: Até 31 de dezembro 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9 – Secretaria Municipal de Saúde

2038 – Gestão dos Serviços de Saúde

2040 – Programa de Atenção Básica à Saúde

2041 – Programa Saúde da Família

2043 – Programa de Saúde Bucal

2044 – Programa Previne Brasil

2046 - Atenção à Saúde da População para Proc. em Alta e Média Complexidade

2047 - SAMU

2048 – Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS

2051 – Assistência Farmacêutica Básica

2052 – Vigilância Sanitária

2053 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1600 – Transferências de Recursos SUS – Bloco de Manutenção

Fonte: 1601 – Transferências de Recursos SUS – Bloco de Estruturação

Fonte: 1604 – Transferências de Recursos Venc ACS w ACE

Fonte: 1621 – Transferências de Recursos SUS – Estado

Fonte: 1632 – Transferências Estado Convênios – Saúde

Fonte: 1799 – Outras Vinculações de Transferências

Elemento de Despesa – 339036 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e 8.883/94

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

C.N.P.J Nº 13.670.658/0001-52

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 064/2024

CREENCIAMENTO Nº 001/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: RUDILY DE SOUZA PAIXAO

CPF nº 040.441.655-13

OBJETO: prestação de serviço especializado na área farmacêutica, visando o atendimento no Município de Barra da Estiva.

DATA DE ASSINATURA: 08/01/2024

VALOR GLOBAL: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

PRAZO: Até 31 de dezembro 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9 – Secretaria Municipal de Saúde

2038 – Gestão dos Serviços de Saúde

2040 – Programa de Atenção Básica à Saúde

2041 – Programa Saúde da Família

2043 – Programa de Saúde Bucal

2044 – Programa Previne Brasil

2046 - Atenção à Saúde da População para Proc. em Alta e Média Complexidade

2047 - SAMU

2048 – Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS

2051 – Assistência Farmacêutica Básica

2052 – Vigilância Sanitária

2053 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1600 – Transferências de Recursos SUS – Bloco de Manutenção

Fonte: 1601 – Transferências de Recursos SUS – Bloco de Estruturação

Fonte: 1604 – Transferências de Recursos Venc ACS w ACE

Fonte: 1621 – Transferências de Recursos SUS – Estado

Fonte: 1632 – Transferências Estado Convênios – Saúde

Fonte: 1799 – Outras Vinculações de Transferências

Elemento de Despesa – 339036 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e 8.883/94

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

C.N.P.J Nº 13.670.658/0001-52

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 065/2024

CREENCIAMENTO Nº 001/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: LÉLIA PEREIRA DOS SANTOS,  
CPF nº 033.049.245-40

OBJETO: prestação de serviços técnicos especializados na área farmacêutica, visando o atendimento no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) deste Município de Barra da Estiva.

DATA DE ASSINATURA: 08/01/2024

VALOR GLOBAL: de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

PRAZO: Até 31 de dezembro 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9 – Secretaria Municipal de Saúde

2038 – Gestão dos Serviços de Saúde

2040 – Programa de Atenção Básica à Saúde

2041 – Programa Saúde da Família

2043 – Programa de Saúde Bucal

2044 – Programa Previne Brasil

2046 - Atenção à Saúde da População para Proc. em Alta e Média Complexidade

2047 - SAMU

2048 – Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS

2051 – Assistência Farmacêutica Básica

2052 – Vigilância Sanitária

2053 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1600 – Transferências de Recursos SUS – Bloco de Manutenção

Fonte: 1601 – Transferências de Recursos SUS – Bloco de Estruturação

Fonte: 1604 – Transferências de Recursos Venc ACS w ACE

Fonte: 1621 – Transferências de Recursos SUS – Estado

Fonte: 1632 – Transferências Estado Convênios – Saúde

Fonte: 1799 – Outras Vinculações de Transferências

Elemento de Despesa – 339036 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e 8.883/94

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

C.N.P.J Nº 13.670.658/0001-52

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 066/2024

CREENCIAMENTO Nº 001/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: CAIQUE INACIO SARMENTO

CPF nº 033.599.295-19

OBJETO: prestação de serviços especializados na área de cirurgião dentista, visando o atendimento de pacientes na Unidade de Saúde da Família na localidade de Triunfo, deste Município de Barra da Estiva.

DATA DE ASSINATURA: 08/01/2024

VALOR GLOBAL: R\$ 43.560,00 (quarenta e três mil e quinhentos e sessenta reais).

PRAZO: Até 31 de dezembro 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9 – Secretaria Municipal de Saúde

2038 – Gestão dos Serviços de Saúde

2040 – Programa de Atenção Básica à Saúde

2041 – Programa Saúde da Família

2043 – Programa de Saúde Bucal

2044 – Programa Previne Brasil

2046 - Atenção à Saúde da População para Proc. em Alta e Média Complexidade

2047 - SAMU

2048 – Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS

2051 – Assistência Farmacêutica Básica

2052 – Vigilância Sanitária

2053 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1600 – Transferências de Recursos SUS – Bloco de Manutenção

Fonte: 1601 – Transferências de Recursos SUS – Bloco de Estruturação

Fonte: 1604 – Transferências de Recursos Venc ACS w ACE

Fonte: 1621 – Transferências de Recursos SUS – Estado

Fonte: 1632 – Transferências Estado Convênios – Saúde

Fonte: 1799 – Outras Vinculações de Transferências

Elemento de Despesa – 339036 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e 8.883/94

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

C.N.P.J Nº 13.670.658/0001-52

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 067/2024

CREENCIAMENTO Nº 001/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: GABRIEL PEREIRA SANTOS

CPF nº 060.247.765-43

OBJETO: prestação de serviços especializados na área de cirurgião dentista, visando o atendimento de pacientes na Unidade de Saúde da Família no Bairro do São Felix, deste Município de Barra da Estiva.

DATA DE ASSINATURA: 08/01/2024

VALOR GLOBAL: R\$ 43.560,00 (quarenta e três mil e quinhentos e sessenta reais).

PRAZO: Até 31 de dezembro 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9 – Secretaria Municipal de Saúde

2038 – Gestão dos Serviços de Saúde

2040 – Programa de Atenção Básica à Saúde

2041 – Programa Saúde da Família

2043 – Programa de Saúde Bucal

2044 – Programa Previne Brasil

2046 - Atenção à Saúde da População para Proc. em Alta e Média Complexidade

2047 - SAMU

2048 – Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS

2051 – Assistência Farmacêutica Básica

2052 – Vigilância Sanitária

2053 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1600 – Transferências de Recursos SUS – Bloco de Manutenção

Fonte: 1601 – Transferências de Recursos SUS – Bloco de Estruturação

Fonte: 1604 – Transferências de Recursos Venc ACS w ACE

Fonte: 1621 – Transferências de Recursos SUS – Estado

Fonte: 1632 – Transferências Estado Convênios – Saúde

Fonte: 1799 – Outras Vinculações de Transferências

Elemento de Despesa – 339036 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e 8.883/94



# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

C.N.P.J Nº 13.670.658/0001-52

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 068/2024

CREENCIAMENTO Nº 001/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: BRUNO LUZ SOUZA

CPF nº 003.601.345-56

OBJETO: prestação de serviços especializados na área de cirurgião dentista, visando o atendimento de pacientes na Unidade de Saúde da Família na localidade de Triunfo, deste Município de Barra da Estiva.

DATA DE ASSINATURA: 08/01/2024

VALOR GLOBAL: R\$ 43.560,00 (quarenta e três mil e quinhentos e sessenta reais).

PRAZO: Até 31 de dezembro 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9 – Secretaria Municipal de Saúde

2038 – Gestão dos Serviços de Saúde

2040 – Programa de Atenção Básica à Saúde

2041 – Programa Saúde da Família

2043 – Programa de Saúde Bucal

2044 – Programa Previne Brasil

2046 - Atenção à Saúde da População para Proc. em Alta e Média Complexidade

2047 - SAMU

2048 – Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS

2051 – Assistência Farmacêutica Básica

2052 – Vigilância Sanitária

2053 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1600 – Transferências de Recursos SUS – Bloco de Manutenção

Fonte: 1601 – Transferências de Recursos SUS – Bloco de Estruturação

Fonte: 1604 – Transferências de Recursos Venc ACS w ACE

Fonte: 1621 – Transferências de Recursos SUS – Estado

Fonte: 1632 – Transferências Estado Convênios – Saúde

Fonte: 1799 – Outras Vinculações de Transferências

Elemento de Despesa – 339036 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e 8.883/94

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

C.N.P.J Nº 13.670.658/0001-52

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 069/2024

CREDCIAMENTO Nº 001/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: THAÍS CAIRES NOVAIS

CPF nº 060.559.535-60

OBJETO: prestação de serviços especializados na área de Assistente Social, os serviços serão prestados no CAPS deste Município de Barra da Estiva.

DATA DE ASSINATURA: 08/01/2024

VALOR GLOBAL: R\$ 25.080,00 (vinte e cinco mil e oitenta reais).

PRAZO: Até 31 de dezembro 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9 – Secretaria Municipal de Saúde

2038 – Gestão dos Serviços de Saúde

2040 – Programa de Atenção Básica à Saúde

2041 – Programa Saúde da Família

2043 – Programa de Saúde Bucal

2044 – Programa Previne Brasil

2046 - Atenção à Saúde da População para Proc. em Alta e Média Complexidade

2047 - SAMU

2048 – Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS

2051 – Assistência Farmacêutica Básica

2052 – Vigilância Sanitária

2053 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1600 – Transferências de Recursos SUS – Bloco de Manutenção

Fonte: 1601 – Transferências de Recursos SUS – Bloco de Estruturação

Fonte: 1604 – Transferências de Recursos Venc ACS w ACE

Fonte: 1621 – Transferências de Recursos SUS – Estado

Fonte: 1632 – Transferências Estado Convênios – Saúde

Fonte: 1799 – Outras Vinculações de Transferências

Elemento de Despesa – 339036 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e 8.883/94

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Termo Aditivo



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 167/2023 DECORRENTE DA LOCAÇÃO DE CONTAINERS DESTINADOS À ARMAZENAGEM E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (ORGÂNICO E REJEITO) DO MUNICÍPIO DE BARRA DA ESTIVA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA E A PESSOA FÍSICA MARCOS NOVAES ROCHA.**

**O MUNICÍPIO DE BARRA DA ESTIVA**, Estado da Bahia, neste ato representada pela pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.670.658/0001-52, com sede na Praça Dr. João Moisés de Oliveira, nº 01, representado pelo Sr. Prefeito, o Sr. João Machado Ribeiro, maior, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 06.047.604-42 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 884.184.215-68, residente e domiciliado na Praça Dr. João Moisés de Oliveira, s/nº - Centro, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a pessoa física **MARCOS NOVAES ROCHA**, inscrito no CPF sob o nº 013.264.315-44 e RG: 08.909.647-93, residente e domiciliado na Rua Bernardino Aguiar, nº 130 – Centro – na cidade de Barra da Estiva/Bahia – CEP: 46.650-000 denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato de prestação de serviços proveniente da Dispensa de Licitação nº 011/2023, observado o Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, e as cláusulas abaixo:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência contratual e alteração no valor, inicialmente acordados, consoante estabelecido nas cláusulas segunda e terceira do Contrato nº 167/2023.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

O Presente Termo Aditivo prorroga o Contrato nº 167/2023 com vencimento em 31/12/2023, **por mais 11 (onze) meses**, mantendo-se o valor global de R\$ 16.995,00 (dezesesseis mil e novecentos e noventa e cinco reais), e as mesmas condições contratuais, conforme art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações e conforme cláusula contratual.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas do presente termo aditivo correrão por conta das Dotações Orçamentárias do ano de 2024 abaixo especificadas:

### **08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

2033 – Gestão dos Serviços de Infraestrutura e Serviços Públicos

2035 -Manutenção da Limpeza Pública

**Fonte:** 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

**Fonte:** 1704 – Transferências União Ref. Compens Financeira Explor de Recursos Naturais

**Fonte:** 1750 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO**

1

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



A necessidade de alteração do prazo de vigência do contrato decorre da indispensável continuidade da prestação dos serviços, porquanto a interrupção abrupta dos mesmos comprometeria as atividades da Administração Pública Municipal.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGENCIA

O presente termo aditivo terá sua vigência do dia 02.01.2024 a 30.11.2024.

## CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado na cláusula primeira, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Barra da Estiva/Ba, 27 de dezembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
JOÃO MACHADO RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
MARCOS NOVAES ROCHA  
CPF: 013.264.315-44  
Rep. Sr. Marcos Novaes Rocha  
**CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA  
C.N.P.J Nº 13.670.658/0001-52  
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 086/2024  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA  
CONTRATADO: GUILHERME NOVAIS PEREIRA - MEI  
CNPJ: 45.387.643/0001-78  
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para locação de veículos para prestação de serviços de transportes diversos, visando atender a demanda das Secretarias deste Município no decorrer do ano de 2024 - LOTES 02 /03.  
DATA DE ASSINATURA: 10/01/2024  
VALOR: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).  
PRAZO: até 31 de dezembro de 2024.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
04 – Secretaria Municipal de Administração  
2006 – Gestão dos Serviços da Secretaria Municipal de Administração  
Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos  
Elemento de Despesa – 339039 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica  
Elemento de Despesa – 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e 8.883/94

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

C.N.P.J Nº 13.670.658/0001-52

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 087/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA  
CONTRATADO: WORK LOCAÇÕES E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA

CNPJ: 01.241.633/0001-54

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para locação de veículos para prestação de serviços de transportes diversos, para atender a demanda do Gabinete do Prefeito no exercício de suas atribuições deste Município no decorrer do ano de 2024 - LOTE 01.

DATA DE ASSINATURA: 10/01/2024

VALOR: R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais).

PRAZO: até 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 – Gabinete do Prefeito

2003 – Gestão dos Serviços do Gabinete do Prefeito

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Elemento de Despesa – 339039 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

Elemento de Despesa – 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e 8.883/94

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

C.N.P.J Nº 13.670.658/0001-52

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 88/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

CONTRATADO: JOÃO PAULO SANTOS DE AGUIAR

CPF: 006.103.335-93

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para locação de veículos para prestação de serviços de transportes diversos, para atender a Secretaria de Agricultura, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital nº PP 045/2023 – Anexo I.

DATA DE ASSINATURA: 10/01/2024

VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

PRAZO: até 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10 – Secretaria Municipal de Agricultura

2054 – Gestão dos Serviços de Agricultura

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Elemento de Despesa – 339036 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física

Elemento de Despesa – 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e 8.883/94

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

C.N.P.J Nº 13.670.658/0001-52

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 089/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

CONTRATADO: MARCOS OLIVEIRA BARBOSA

CPF: 008.755.355-42

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para locação de veículos para prestação de serviços de transportes diversos, para atender a Secretaria de Agricultura, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital nº PP 045/2023 – Anexo I.

DATA DE ASSINATURA: 10/01/2024

VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

PRAZO: até 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10 – Secretaria Municipal de Agricultura

2054 – Gestão dos Serviços de Agricultura

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Elemento de Despesa – 339036 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física

Elemento de Despesa – 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e 8.883/94



# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

C.N.P.J Nº 13.670.658/0001-52

EXTRATO DO CONTRATO Nº.090 /2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

CONTRATADO: GILSON CAIRES SILVA

CPF: 004.726.025-43

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para locação de uma moto para prestação de serviços de transportes diversos, para atender a Secretaria de Agricultura, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital nº PP 045/2023 – Anexo I.

DATA DE ASSINATURA: 10/01/2024

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

PRAZO: até 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10 – Secretaria Municipal de Agricultura

2054 – Gestão dos Serviços de Agricultura

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Elemento de Despesa – 339036 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física

Elemento de Despesa – 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e 8.883/94

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

C.N.P.J Nº 13.670.658/0001-52

EXTRATO DO CONTRATO Nº.091 /2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

CONTRATADO: VALDECI LUZ FREITAS

CPF: 493.002.295-91

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para locação de veículos para prestação de serviços de transportes diversos, para atender a demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital nº PP 045/2023 – Anexo I.

DATA DE ASSINATURA: 10/01/2024

VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

PRAZO: até 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07 – Secretaria Municipal de Assistência Social

2023 – Gestão dos Serviços de Assistência Social

2025 – Gestão do Programa Bolsa Família – IGD BF

2026 – Gestão do SUAS – IGD SUAS

2027 – Gestão dos Serviços do Fundo Municipal de Assistência da Criança e do Adolescente

2028 – Proteção Social Básica - SCFV, PBF

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1660 – Transferências do FNAS

Fonte: 1661 – Transferências do FEAS

Fonte: 1799 – Outras Vinculações de Transferências

Elemento de Despesa – 339036 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física

Elemento de Despesa – 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e 8.883/94

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

C.N.P.J Nº 13.670.658/0001-52

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 092/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

CONTRATADA: GISELE LIMA SANTANA

CPF: 014.510.945-31

OBJETO:

Contratação de pessoa jurídica para locação de veículos para prestação de serviços de transportes diversos, para atender a demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital nº PP 045/2023 – Anexo I.

DATA DE ASSINATURA: 10/01/2024

VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

PRAZO: até 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07 – Secretaria Municipal de Assistência Social

2023 – Gestão dos Serviços de Assistência Social

2025 – Gestão do Programa Bolsa Família – IGD BF

2026 – Gestão do SUAS – IGD SUAS

2027 – Gestão dos Serviços do Fundo Municipal de Assistência da Criança e do Adolescente

2028 – Proteção Social Básica - SCFV, PBF

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1660 – Transferências do FNAS

Fonte: 1661 – Transferências do FEAS

Fonte: 1799 – Outras Vinculações de Transferências

Elemento de Despesa – 339036 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física

Elemento de Despesa – 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e 8.883/94

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

C.N.P.J Nº 13.670.658/0001-52

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 093/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

CONTRATADO: JECIRLEI SILVA CAIRES

CPF: 023.280.135-54

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para locação de veículos para prestação de serviços de transportes diversos, para atender a demanda da Secretaria de Educação, no exercício de suas atribuições nas Linhas 11 e 12, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital nº PP 045/2023 – Anexo I.

DATA DE ASSINATURA: 10/01/2024

VALOR: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

PRAZO: até 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

2010 – Gestão de Serviços da Educação

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Elemento de Despesa – 339036 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física

Elemento de Despesa – 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e 8.883/94

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

C.N.P.J Nº 13.670.658/0001-52

EXTRATO DO CONTRATO Nº.094 /2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

CONTRATADA: LEILA FERREIRA DE BRITO SILVA

CPF: 075.971.585-80

OBJETO:

Contratação de pessoa jurídica para locação de veículos para prestação de serviços de transportes diversos, para atender a demanda da Secretaria de Educação, no exercício de suas atribuições, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital nº PP 045/2023 – Anexo I.

DATA DE ASSINATURA: 10/01/2024

VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

PRAZO: até 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

2010 – Gestão de Serviços da Educação

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Elemento de Despesa – 339036 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física

Elemento de Despesa – 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e 8.883/94

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

C.N.P.J Nº 13.670.658/0001-52

EXTRATO DO CONTRATO Nº.095 /2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

CONTRATADA: JANETE RIBEIRO DE CASTRO NOVAIS

CPF: 037.134.445-01

OBJETO:

Contratação de pessoa jurídica para locação de veículos para prestação de serviços de transportes diversos, para atender a demanda da Secretaria De Administração, no exercício de suas atribuições, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital nº PP 045/2023 – Anexo I.

DATA DE ASSINATURA: 10/01/2024

VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

PRAZO: até 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04 – Secretaria Municipal de Administração

2006 – Gestão dos Serviços da Secretaria Municipal de Administração

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Elemento de Despesa – 339036 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física

Elemento de Despesa – 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e 8.883/94

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

C.N.P.J Nº 13.670.658/0001-52

EXTRATO DO CONTRATO Nº.096 /2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

CONTRATADO: LUCAS CAIRES DOS SANTOS

CPF: 034.142.165-07

OBJETO:

Contratação de pessoa jurídica para locação de Caminhão equipado com tanque para prestação de serviços para Atender a demanda da Secretaria na distribuição de água potável para os bairros e distritos afetados com a escassez conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital nº PP 045/2023 – Anexo I.

DATA DE ASSINATURA: 10/01/2024

VALOR: R\$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscientos reais).

PRAZO: até 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

2033 – Gestão dos Serviços de Infraestrutura e Serviços Públicos

2037 – Manutenção da Rede de Abastecimento de Água

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Elemento de Despesa – 339036 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física

Elemento de Despesa – 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e 8.883/94

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

C.N.P.J Nº 13.670.658/0001-52

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 097/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

CONTRATADO: DERNIVALDO MEDEIROS FREITAS

CPF: 492.975.975-72

OBJETO:

Contratação de pessoa jurídica para locação de um caminhão para prestação de serviços para Atender a demanda da Secretaria de Infra, no transporte de material pesado, entulho, galhos, etc conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital nº PP 045/2023 – Anexo I.

DATA DE ASSINATURA: 10/01/2024

VALOR: R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais).

PRAZO: até 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

2033 – Gestão dos Serviços de Infraestrutura e Serviços Públicos

2035 - Manutenção da Limpeza Pública

2036 – Implantação e Manutenção de Esgotamento Sanitários e Pluviais

2037 – Manutenção da Rede de Abastecimento de Água

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Elemento de Despesa – 339036 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física

Elemento de Despesa – 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e 8.883/94



# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

C.N.P.J Nº 13.670.658/0001-52

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 098/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

CONTRATADO: AFRANIO FERREIRA GONÇALVES

CPF: 117.443.405-87

OBJETO:

Contratação de pessoa física para locação de veículo (sem condutor) Atender a demanda da Secretaria, no transporte de material pesado, operação tapa buraco, etc, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital nº PP 045/2023 – Anexo I.

DATA DE ASSINATURA: 10/01/2024

VALOR: R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais).

PRAZO: até 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

2033 – Gestão dos Serviços de Infraestrutura e Serviços Públicos

2035 - Manutenção da Limpeza Pública

2036 – Implantação e Manutenção de Esgotamento Sanitários e Pluviais

2037 – Manutenção da Rede de Abastecimento de Água

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Elemento de Despesa – 339036 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física

Elemento de Despesa – 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e 8.883/94

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

C.N.P.J Nº 13.670.658/0001-52

EXTRATO DO CONTRATO Nº.099 /2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

CONTRATADO: VAGNO NOVAIS CAIRES

CPF: 012.319.075-41

OBJETO:

Contratação de pessoa física para locação de veículos (sem condutor) e prestação de serviços para a demanda da Secretaria de Infraestrutura, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital nº PP 045/2023 – Anexo I.

DATA DE ASSINATURA: 10/01/2024

VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

PRAZO: até 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

2033 – Gestão dos Serviços de Infraestrutura e Serviços Públicos

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Elemento de Despesa – 339036 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física

Elemento de Despesa – 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e 8.883/94

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

C.N.P.J Nº 13.670.658/0001-52

EXTRATO DO CONTRATO Nº.100 /2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

CONTRATADA: ZENI SILVA OLIVEIRA

CPF: 347.793.295-15

OBJETO:

Contratação de pessoa física para locação de veículo (sem condutor) para atender a demanda da Secretaria de Infraestrutura, no transporte de materiais, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital nº PP 045/2023 – Anexo I.

DATA DE ASSINATURA: 10/01/2024

VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

PRAZO: até 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

2033 – Gestão dos Serviços de Infraestrutura e Serviços Públicos

2035 - Manutenção da Limpeza Pública

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Elemento de Despesa – 339036 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física

Elemento de Despesa – 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e 8.883/94

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

C.N.P.J Nº 13.670.658/0001-52

EXTRATO DO CONTRATO Nº.101 /2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

CONTRATADO: MARCOS MEDEIROS NOVAIS DIAS

CPF: 074.847.525-76

OBJETO:

Contratação de pessoa física para locação de veículo (sem condutor) para atender a demanda da Secretaria de Infraestrutura, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital nº PP 045/2023 – Anexo I.

DATA DE ASSINATURA: 10/01/2024

VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

PRAZO: até 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

2033 – Gestão dos Serviços de Infraestrutura e Serviços Públicos

2035 - Manutenção da Limpeza Pública

2036 – Implantação e Manutenção de Esgotamento Sanitários e Pluviais

2037 – Manutenção da Rede de Abastecimento de Água

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Elemento de Despesa – 339036 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física

Elemento de Despesa – 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e 8.883/94

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

C.N.P.J Nº 13.670.658/0001-52

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 102/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

CONTRATADO: JISVAL SILVA CAIRES

CPF: 277.425.635-68

OBJETO:

Contratação de pessoa física para locação de uma moto (sem condutor) para atender a demanda da Secretaria de Infraestrutura, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital nº PP 045/2023 – Anexo I.

DATA DE ASSINATURA: 10/01/2024

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

PRAZO: até 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

2033 – Gestão dos Serviços de Infraestrutura e Serviços Públicos

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Elemento de Despesa – 339036 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física

Elemento de Despesa – 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e 8.883/94

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

C.N.P.J Nº 13.670.658/0001-52

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 103/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

CONTRATADO: VAGNER SANTOS DA SILVA

CPF: 049.087.475-47

OBJETO:

Contratação de pessoa física para locação de uma moto (sem condutor) para atender a demanda da Secretaria de Infraestrutura, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital nº PP 045/2023 – Anexo I.

DATA DE ASSINATURA: 10/01/2024

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

PRAZO: até 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

2033 – Gestão dos Serviços de Infraestrutura e Serviços Públicos

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Elemento de Despesa – 339036 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física

Elemento de Despesa – 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e 8.883/94

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

C.N.P.J Nº 13.670.658/0001-52

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 104/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

CONTRATADO: RENATO ROCHA DE OLIVEIRA

CPF: 037.197.865-36

OBJETO:

Contratação de pessoa física para locação de uma moto (sem condutor) para atender a demanda da Secretaria de Infraestrutura, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital nº PP 045/2023 – Anexo I.

DATA DE ASSINATURA: 10/01/2024

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

PRAZO: até 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

2033 – Gestão dos Serviços de Infraestrutura e Serviços Públicos

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Elemento de Despesa – 339036 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física

Elemento de Despesa – 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e 8.883/94

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

C.N.P.J Nº 13.670.658/0001-52

EXTRATO DO CONTRATO Nº.105 /2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

CONTRATADO: JOSÉ OLIVEIRA ANDRADE

CPF: 036.776.925-55

OBJETO:

Contratação de pessoa física para locação de veículo (sem condutor) para atender a demanda da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital nº PP 045/2023 – Anexo I.

DATA DE ASSINATURA: 10/01/2024

VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

PRAZO: até 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

2057 – Gestão dos Serviços de Proteção ao Meio Ambiente

2058 – Serviços de Apoio ao Turismo

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Elemento de Despesa – 339036 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física

Elemento de Despesa – 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e 8.883/94



# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

C.N.P.J Nº 13.670.658/0001-52

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 106/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

CONTRATADO: EDILBERTO IZAIAS CAIRES

CPF: 052.930.165-20

OBJETO:

Contratação de pessoa física para locação de veículo (sem condutor) para Atender a demanda da Secretaria de Transporte. Para transporte de pessoas e suplementos para manutenção dos veículos e máquinas, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital nº PP 045/2023 – Anexo I.

DATA DE ASSINATURA: 10/01/2024

VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

PRAZO: até 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12 – Secretaria Municipal de Transportes

2059 – Gestão dos Serviços de Transportes

2060 – Manutenção das Estradas Vicinais

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Elemento de Despesa – 339036 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física

Elemento de Despesa – 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e 8.883/94

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA  
C.N.P.J Nº 13.670.658/0001-52  
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 107/2024  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

CONTRATADO: EDMUNDO MIRANDA ALVES

CPF: 869.812.505-00

OBJETO:

Contratação de pessoa física para locação de veículo (sem condutor) para Atender a demanda da Secretaria de Transporte. Para transporte de pessoas e suplementos para manutenção dos veículos e máquinas, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital nº PP 045/2023 – Anexo I.

DATA DE ASSINATURA: 10/01/2024

VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

PRAZO: até 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12 – Secretaria Municipal de Transportes

2059 – Gestão dos Serviços de Transportes

2060 – Manutenção das Estradas Vicinais

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Elemento de Despesa – 339036 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física

Elemento de Despesa – 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e 8.883/94

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

C.N.P.J Nº 13.670.658/0001-52

EXTRATO DO CONTRATO Nº.108 /2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

CONTRATADO: LEONIDAS DE JESUS MENEZES FILHO

CPF: 075.764.075-30

OBJETO:

Contratação de pessoa física para locação de veículo (sem condutor) para Atender a demanda da Secretaria de Transporte. Para transporte de pessoas e suplementos para manutenção dos veículos e máquinas, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital nº PP 045/2023 – Anexo I.

DATA DE ASSINATURA: 10/01/2024

VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

PRAZO: até 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12 – Secretaria Municipal de Transportes

2059 – Gestão dos Serviços de Transportes

2060 – Manutenção das Estradas Vicinais

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Elemento de Despesa – 339036 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física

Elemento de Despesa – 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e 8.883/94

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

C.N.P.J Nº 13.670.658/0001-52

EXTRATO DO CONTRATO Nº.109 /2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

CONTRATADO: VALDELINO MEDEIROS CAIRES

CPF: 393.219.835-20

OBJETO:

Constitui objeto desta Licitação a contratação de pessoa física para locação de veículo (Caminhão equipado com basculante com capacidade de carga acima de 15.000 kg (7 metros cúbicos), combustão a Diesel), com condutor para atender a demanda da Secretaria de Transporte, no transporte de materiais pesados, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital nº PP 045/2023 – Anexo I.

DATA DE ASSINATURA: 10/01/2024

VALOR: R\$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais).

PRAZO: até 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12 – Secretaria Municipal de Transportes

2059 – Gestão dos Serviços de Transportes

2060 – Manutenção das Estradas Vicinais

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Elemento de Despesa – 339036 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física

Elemento de Despesa – 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e 8.883/94

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

C.N.P.J Nº 13.670.658/0001-52

EXTRATO DO CONTRATO Nº.110 /2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

CONTRATADA: PATRICIA JARDIM CAIRES

CPF: 036.721.065-77

OBJETO:

Contratação de pessoa física para locação de veículo (sem condutor) para Atender a demanda da Secretaria de Transporte no exercício de suas atribuições uma Motocicleta, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital nº PP 045/2023 – Anexo I.

DATA DE ASSINATURA: 10/01/2024

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

PRAZO: até 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12 – Secretaria Municipal de Transportes

2059 – Gestão dos Serviços de Transportes

2060 – Manutenção das Estradas Vicinais

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Elemento de Despesa – 339036 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física

Elemento de Despesa – 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e 8.883/94

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

C.N.P.J Nº 13.670.658/0001-52

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 111/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

CONTRATADO: RONALDO JOSE DE NOVAIS

CPF: 030.410.705-02

OBJETO:

Contratação de pessoa física para locação de uma moto (sem condutor) para Atender a demanda da Secretaria de Tributos no exercício de suas atribuições uma Motocicleta, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital nº PP 045/2023 – Anexo I.

DATA DE ASSINATURA: 10/01/2024

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

PRAZO: até 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04 – Secretaria Municipal de Administração

2006 – Gestão dos Serviços da Secretaria Municipal de Administração

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Elemento de Despesa – 339036 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física

Elemento de Despesa – 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e 8.883/94

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

C.N.P.J Nº 13.670.658/0001-52

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 112/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

CONTRATADO: LUIZ CARLOS MENDES DOS SANTOS

CPF: 603.703.605-59

OBJETO:

Contratação de pessoa física para locação de veículo (COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATADO). Caminhão Baú com capacidade de 8.000 kg, combustão a Diesel, com condutor para atender as demandas das Secretarias, no transporte de materiais e equipamentos, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital nº PP 045/2023 – Anexo I.

DATA DE ASSINATURA: 10/01/2024

VALOR: R\$ 55.920,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos de vinte reais).

PRAZO: até 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 – Gabinete do Prefeito

2003 – Gestão dos Serviços do Gabinete do Prefeito

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

04 – Secretaria Municipal de Administração

2006 – Gestão dos Serviços da Secretaria Municipal de Administração

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

05 – Secretaria Municipal de Finanças

2008 – Gestão dos Serviços da Secretaria de Finanças

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

08 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

2033 – Gestão dos Serviços de Infraestrutura e Serviços Públicos

2034 – Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública

2035 - Manutenção da Limpeza Pública

2036 – Implantação e Manutenção de Esgotamento Sanitários e Pluviais

2037 – Manutenção da Rede de Abastecimento de Água

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1704 – Transferências União Ref. Compens Financeira Explor de Recursos Naturais

Fonte: 1750 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE

10 – Secretaria Municipal de Agricultura

2054 – Gestão dos Serviços de Agricultura

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

11 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

2058 – Serviços de Apoio ao Turismo

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

12 – Secretaria Municipal de Transportes

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

2059 – Gestão dos Serviços de Transportes  
2060 – Manutenção das Estradas Vicinais  
Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos  
Fonte: 1704 – Transferências União Ref. Compens Financeira Explor de Recursos Naturais  
Fonte: 1708 – Transferências União Ref Compens Financ de Recursos Minerais  
Fonte: 1750 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE  
06 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
2010 – Gestão de Serviços da Educação  
2013 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental  
2014 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil – Creches  
2015 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil – Pré-Escola  
2016 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos  
2017 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial  
Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos  
Fonte: 1540 – Transferências FUNDEB – Imp e Transf de Impostos  
Fonte: 1541 – Transferências FUNDEB – VAAF  
Fonte: 1542 – Transferências FUNDEB – VAAT  
Fonte: 1543 – Transferências FUNDEB – VAAR  
9 – Secretaria Municipal de Saúde  
2038 – Gestão dos Serviços de Saúde  
2040 – Programa de Atenção Básica à Saúde  
2041 – Programa Saúde da Família  
2046 - Atenção à Saúde da População para Proc. em Alta e Média Complexidade  
Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos  
Fonte: 1600 – Transferências de Recursos SUS – Bloco de Manutenção  
Fonte: 1604 – Transferências de Recursos Venc ACS w ACE  
07 – Secretaria Municipal de Assistência Social  
2023 – Gestão dos Serviços de Assistência Social  
2025 – Gestão do Programa Bolsa Família – IGD BF  
2026 – Gestão do SUAS – IGD SUAS  
2027 – Gestão dos Serviços do Fundo Municipal de Assistência da Criança e do Adolescente  
2028 – Proteção Social Básica - SCFV, PBF  
Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos  
Fonte: 1660 – Transferências do FNAS  
Fonte: 1661 – Transferências do FEAS  
Fonte: 1799 – Outras Vinculações de Transferências  
Elemento de Despesa – 339036 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física  
ELEMENTO DE DESPESA – 339033 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e 8.883/94



# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

C.N.P.J Nº 13.670.658/0001-52

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 113/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

CONTRATADO: RAILTON ALMEIDA DE JESUS

CPF: 037.801.185-56

OBJETO:

Contratação de pessoa física para locação de veículos para prestação de serviços de transportes diversos, para atender a demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital nº PP 045/2023 – Anexo I.

DATA DE ASSINATURA: 10/01/2024

VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

PRAZO: até 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07 – Secretaria Municipal de Assistência Social

2023 – Gestão dos Serviços de Assistência Social

2025 – Gestão do Programa Bolsa Família – IGD BF

2026 – Gestão do SUAS – IGD SUAS

2027 – Gestão dos Serviços do Fundo Municipal de Assistência da Criança e do Adolescente

2028 – Proteção Social Básica - SCFV, PBF

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1660 – Transferências do FNAS

Fonte: 1661 – Transferências do FEAS

Fonte: 1799 – Outras Vinculações de Transferências

Elemento de Despesa – 339036 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física

Elemento de Despesa – 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e 8.883/94

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

C.N.P.J Nº 13.670.658/0001-52

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 114/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

CONTRATADA: IRANI SOUZA DOS ANJOS

CPF: 035.118.055-97

OBJETO:

Contratação de pessoa física para locação de veículos para prestação de serviços de transportes diversos, para atender a demanda da Secretaria de Educação, no exercício de suas atribuições, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital nº PP 045/2023 – Anexo I.

DATA DE ASSINATURA: 10/01/2024

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

PRAZO: até 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

2010 – Gestão de Serviços da Educação

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Elemento de Despesa – 339036 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física

Elemento de Despesa – 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e 8.883/94

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

C.N.P.J Nº 13.670.658/0001-52

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 115/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

CONTRATADO: LÁZARO SANTOS DA SILVA

CPF: 860.915.185-93

OBJETO:

Contratação de pessoa física para locação de veículo (sem condutor) para atender a demanda da Secretaria de Infraestrutura, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital nº PP 045/2023 – Anexo I.

DATA DE ASSINATURA: 10/01/2024

VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

PRAZO: até 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

2033 – Gestão dos Serviços de Infraestrutura e Serviços Públicos

2035 - Manutenção da Limpeza Pública

2036 – Implantação e Manutenção de Esgotamento Sanitários e Pluviais

2037 – Manutenção da Rede de Abastecimento de Água

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Elemento de Despesa – 339036 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física

Elemento de Despesa – 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e 8.883/94

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

C.N.P.J Nº 13.670.658/0001-52

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 116/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

CONTRATADO: LUCAS BANDEIRA DIAS

CPF: 427.856.358-25

OBJETO:

Contratação de pessoa física para locação de uma moto (sem condutor) para atender a demanda da Secretaria de Infraestrutura, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital nº PP 045/2023 – Anexo I.

DATA DE ASSINATURA: 10/01/2024

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

PRAZO: até 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

2033 – Gestão dos Serviços de Infraestrutura e Serviços Públicos

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Elemento de Despesa – 339036 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física

Elemento de Despesa – 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e 8.883/94

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

C.N.P.J Nº 13.670.658/0001-52

EXTRATO DO CONTRATO Nº.117 /2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

CONTRATADO: ADEILSON PEREIRA DA SILVA

CPF: 014.455.385-63

OBJETO:

Contratação de pessoa física para locação de veículo (sem condutor) Atender a demanda da Secretaria de saúde, no transporte da equipe do Programa Saúde da Família (PSF), conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital nº PP 045/2023 – Anexo I.

DATA DE ASSINATURA: 10/01/2024

VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

PRAZO: até 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9 – Secretaria Municipal de Saúde

2038 – Gestão dos Serviços de Saúde

2040 – Programa de Atenção Básica à Saúde

2041 – Programa Saúde da Família

2046 - Atenção à Saúde da População para Proc. em Alta e Média Complexidade

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1600 – Transferências de Recursos SUS – Bloco de Manutenção

Fonte: 1604 – Transferências de Recursos Venc ACS w ACE

Elemento de Despesa – 339036 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física

Elemento de Despesa – 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e 8.883/94

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

C.N.P.J Nº 13.670.658/0001-52

EXTRATO DO CONTRATO Nº.118 /2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

CONTRATADO: HIAGO VICTOR PEREIRA DOS SANTOS

CPF: 020.862.616-67

OBJETO:

Contratação de pessoa física para locação de veículo (sem condutor) Atender a demanda da Secretaria de saúde, no transporte da equipe do Programa Saúde da Família (PSF), conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital nº PP 045/2023 – Anexo I.

DATA DE ASSINATURA: 10/01/2024

VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

PRAZO: até 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9 – Secretaria Municipal de Saúde

2038 – Gestão dos Serviços de Saúde

2040 – Programa de Atenção Básica à Saúde

2041 – Programa Saúde da Família

2046 - Atenção à Saúde da População para Proc. em Alta e Média Complexidade

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1600 – Transferências de Recursos SUS – Bloco de Manutenção

Fonte: 1604 – Transferências de Recursos Venc ACS w ACE

Elemento de Despesa – 339036 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física

Elemento de Despesa – 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e 8.883/94

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

C.N.P.J Nº 13.670.658/0001-52

EXTRATO DO CONTRATO Nº.119 /2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

CONTRATADA: EMILENE LIMA DE SOUZA

CPF: 036.213.941-50

OBJETO:

Contratação de pessoa física para locação de veículo (sem condutor) Atender a demanda da Secretaria de saúde, no exercício de suas atribuições, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital nº PP 045/2023 – Anexo I.

DATA DE ASSINATURA: 10/01/2024

VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

PRAZO: até 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9 – Secretaria Municipal de Saúde

2038 – Gestão dos Serviços de Saúde

2040 – Programa de Atenção Básica à Saúde

2041 – Programa Saúde da Família

2046 - Atenção à Saúde da População para Proc. em Alta e Média Complexidade

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1600 – Transferências de Recursos SUS – Bloco de Manutenção

Fonte: 1604 – Transferências de Recursos Venc ACS w ACE

Elemento de Despesa – 339036 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física

Elemento de Despesa – 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e 8.883/94

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

C.N.P.J Nº 13.670.658/0001-52

EXTRATO DO CONTRATO Nº.120 /2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

CONTRATADO: ALEXANDRE OLIVEIRA E SILVA

CPF: 865.047.785-23

OBJETO:

Contratação de pessoa física para locação de veículo (sem condutor) Atender a demanda da Secretaria de saúde, no exercício de suas atribuições, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital nº PP 045/2023 – Anexo I.

DATA DE ASSINATURA: 10/01/2024

VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

PRAZO: até 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9 – Secretaria Municipal de Saúde

2038 – Gestão dos Serviços de Saúde

2040 – Programa de Atenção Básica à Saúde

2041 – Programa Saúde da Família

2046 - Atenção à Saúde da População para Proc. em Alta e Média Complexidade

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1600 – Transferências de Recursos SUS – Bloco de Manutenção

Fonte: 1604 – Transferências de Recursos Venc ACS w ACE

Elemento de Despesa – 339036 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física

Elemento de Despesa – 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e 8.883/94



# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

C.N.P.J Nº 13.670.658/0001-52

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 121/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

CONTRATADA: FLAVIELLE DE CARVALHO CAIRES

CPF: 074.795.565-43

OBJETO:

Contratação de pessoa física para locação de veículo (sem condutor) para atender a demanda da Secretaria de Infraestrutura, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital nº PP 045/2023 – Anexo I.

DATA DE ASSINATURA: 10/01/2024

VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

PRAZO: até 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

2033 – Gestão dos Serviços de Infraestrutura e Serviços Públicos

2035 - Manutenção da Limpeza Pública

2036 – Implantação e Manutenção de Esgotamento Sanitários e Pluviais

2037 – Manutenção da Rede de Abastecimento de Água

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Elemento de Despesa – 339036 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física

ELEMENTO DE DESPESA – 339033 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e 8.883/94

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Comunicação Ratificada

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

C.N.P.J Nº 13.670.658/0001-52

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 123/2024

PREGÃO PRESENCIAL 046/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

CONTRATADO: HW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO A/A  
LTDA EPP

CNPJ: 02.143.536/0001-91

OBJETO: aquisição de mesas, cadeiras e poltronas para o Auditório da Escola Municipal  
Geração do Futuro, conforme especificações do Termo de Referência.

DATA DE ASSINATURA: 17/01/2024

VALOR GLOBAL: R\$ 791.000,00 (setecentos e noventa e um mil reais)

PRAZO: até 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

2010 – Gestão de Serviços da Educação

2013 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1540 – Transferências FUNDEB – Imp e Transf de Impostos

Fonte: 1541 – Transferências FUNDEB – VAAF

Fonte: 1542 – Transferências FUNDEB – VAAT

Fonte: 1543 – Transferências FUNDEB – VAAR

Fonte: 1550 – Salário Educação

Fonte: 1569 – Outras Transferências do FNDE

Elemento de Despesa:

449052 – Equipamentos e Material Permanente

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e 8.883/94

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

C.N.P.J Nº 13.670.658/0001-52

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 124/2024

PREGÃO PRESENCIAL 048/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

CONTRATADO: WM APOIO À GESTÃO DE SAÚDE E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 10.562.589/0001-75

OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada em gerenciamento de serviços de saúde, com recursos atrelados à Tecnologia da Informação, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Barra da Estiva – BA.

DATA DE ASSINATURA: 17/01/2024

VALOR GLOBAL: R\$ 1.207.581,00 um milhão duzentos e sete mil e quinhentos e oitenta e um reais)

PRAZO: até 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9 – Secretaria Municipal de Saúde

2038 – Gestão dos Serviços de Saúde

2040 – Programa de Atenção Básica à Saúde

2041 – Programa Saúde da Família

2042 – Programa de Agentes Comunitários de Saúde

2043 – Programa de Saúde Bucal

2044 – Programa Previne Brasil

2046 - Atenção à Saúde da População para Proc. em Alta e Média Complexidade

2047 - SAMU

2048 – Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS

2049 – Tratamento Fora do Domicílio – TFD

2052 – Vigilância Sanitária

2053 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1600 – Transferências de Recursos SUS – Bloco de Manutenção

Fonte: 1601 – Transferências de Recursos SUS – Bloco de Estruturação

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e 8.883/94